



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4858, de 27 de dezembro de 2021.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Designar a servidora **Andréa Chiesquini Picoli Zagotto**, no cargo em Provimento de Comissão de Assessor Técnico C-1, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Planejamento e Governo, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no período de 03 de janeiro de 2022 a 12 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 27 de dezembro de 2021.


Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 27/12/2021.

CRISTINA
CALDARA
ARRIVABENI:
07028506754

Assinado de forma digital por CRISTINA CALDARA ARRIVABENI:07028506754
Dados: 2021.12.28 12:54:19 -03'00'



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 27/12/2021


Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro e Movimentação de Pessoal C-2